



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

008

LEI Nº 140, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1967.

Concede auxílio mensal à
Radio Iperoig.

Altivo Simonetti, Prefeito em exercício da Es
tância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atri
buições que lhe são conferidas por Lei.

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal apro
vou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a despende a importância
mensal de Cr\$. 100,00 (cem cruzeiros novos) para auxili
ar a Rádio Iperoig.
- Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das
verbas próprias do orçamento.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ubatuba, 12 de dezembro de 1967.

Altivo Simonetti
Altivo Simonetti

Prefeito em exercício

Registrada e publicada na Seção de Expediente,
Pessoal, Arquivo e Protocolo do Serviço de Administração da Prefei
tura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 12 de dezembro
de 1967.

Claudionor Quirino dos Santos
Claudionor Quirino dos Santos
Chefe da Seção.

nmr.